



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 210/2026
De 06 de março de 2026.

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal,
Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner**, matrícula 51, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período de 02/01/2006 à 01/01/2011, que será gozada a partir do dia 11 de abril de 2026.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 478 de 06 de março de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de março de 2026.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.